

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prolatado sob o nº. 1.466.591, em 23 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE ALVES PEREIRA**, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.958.159-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.730.408-0, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rector Catanduva, nº 540, Jardim Catanduva – CEP 05767-330, **JOSE EDUARDO PEREIRA**, brasileiro, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.094.973-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.409.146-3, casado, no regime de bens com PATRICIA DE ASSIS ORTEGA PEREIRA, brasileira, técnica em comunicação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.461.127-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 270.696.758-79, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lira Cearense, nº 348 – apartamento nº 31, bloco Aramebe – Jardim Santa Efigênia – CEP 05763-450; e **VERONICA JUÇARA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.930.000-1, com o CPF/MF nº 195.864.358-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ROGERIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, eletricitista automotivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.141.218-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 179.173.408-13, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rector Uldes, nº 540, Jardim Catanduva – CEP 05767-330, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1963, adquirida através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Terreno, datado de 11 de outubro de 1963, com o nº 1.466.591, e a escritura pública nº 195.864.358-06, inscrita no Livro 9.003, e seu terreno com área de superfície de 286,85m², correspondente ao lote nº 15 da quadra 05 do Jardim Catanduva, no 2º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 168.136.0015-9; imóvel esse que se acha registrado em São Paulo conforme a transcrição nº 112.605 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade a todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extraordinário – artigo 238 do maior, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO AGUDO ROMÃO, ENGRACIA ROMÃO AGUDO, JOSE STOCCO NETTO, ENEIDA DE ARAUJO STOCCO, CYNIRA STOCCO FAUSTO, BORIS FAUSTO, BENEDITO PIO DA SILVA, ERNESTINA LEITE DA SILVA, ANTONIO STOCCO, MARIA DA GLÓRIA STOCCO, TULLIO RICARDO, HELENA ROSA TRICCA, MANOEL MARTIN, CARMELA MASTROLOTTA MARTIN, SERGIO RICARDO PEDROSINI EDINA PARFUMI, DEBÁRIOS PEDROSINI, RENATO DA SILVA, MARIA JOSE FIGUEIREDO SILVA e CLAUDINEIA FERREIRA MARTINS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a lei nº 6.012/73, de 29 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CARLOS ROBERTO PALERMO**, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.553.210-4-SSP, inscrita no CPF/MF nº 699.220.398-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARIA APARECIDA PALERMO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.893.531-0-SSP, inscrita no CPF/MF nº 995.143.628-53, residentes e domiciliados na Rua Açucena Branda, nº 46, Jardim Dom José, CEP 05887-240, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2007, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Meação Hereditários, datado de 19 de dezembro de 2007, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Açucena Branda, nº 46, antiga Rua Quarenta e Dois e seu terreno correspondente a parte do lote nº 36 da quadra nº 30, no loteamento denominado "Jardim Dom José", no 2º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 177,79m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 181.070.0053-5; imóvel esse que se acha registrado em São Paulo conforme a transcrição nº 149.202/23, e a escritura pública nº 149.202/23, do Conselho Nacional de Justiça, Decorretos 15 dias da publicação deste, e em ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 01 de outubro de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prolatado sob o nº. 1.466.591, em 23 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CARLOS ROBERTO PALERMO**, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.553.210-4-SSP, inscrita no CPF/MF nº 699.220.398-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARIA APARECIDA PALERMO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.893.531-0-SSP, inscrita no CPF/MF nº 995.143.628-53, residentes e domiciliados na Rua Açucena Branda, nº 46, Jardim Dom José, CEP 05887-240, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2007, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Meação Hereditários, datado de 19 de dezembro de 2007, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Açucena Branda, nº 46, antiga Rua Quarenta e Dois e seu terreno correspondente a parte do lote nº 36 da quadra nº 30, no loteamento denominado "Jardim Dom José", no 2º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 177,79m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 181.070.0053-5; imóvel esse que se acha registrado em São Paulo conforme a transcrição nº 149.202/23, e a escritura pública nº 149.202/23, do Conselho Nacional de Justiça, Decorretos 15 dias da publicação deste, e em ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 01 de outubro de 2024. O Oficial.

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER** a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 60.701.190.0001-04, **INTIMA** a devedora fiduciária: **RITA DE NATIVIDADE MARTINS TEZO**, CNPJ nº 07.955.395-5, CPF/MF nº 684.289.958-34, na qualidade de inventariante dos bens deixados de MARLENE MARTINS TEZO, brasileira, maior, aposentada, solteira, RG nº 7.835.018-9-SSP/SP, CPF/MF nº 006.484.528-16, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$29.886,06**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **336.022** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de outubro de 2024. (Protocolo 797.153)

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER** a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 60.701.190.0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciário: **ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, microempresário, divorciado, RG nº 36.830.057-2-SSP/SP, CPF/MF nº 302.939.068-31, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$214.901,92**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **173.563** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de outubro de 2024. (Protocolo 802.801)

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER** a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 60.701.190.0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciário: **WANG TUNG CHING CHEN**, brasileira, do lar, casada, RG nº 32.908.738-1-SSP/SP, CPF/MF nº 127.063.638-35, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$94.237,52**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **311.674** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de outubro de 2024. (Protocolo 804.878)

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER** a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 60.701.190.0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciário: **WILHELMO DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, agente administrativo, solteiro, RG nº 38.961.480-4-SSP/SP, CPF/MF nº 365.107.848-58, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$ 4.000,20**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **330.303** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 805.611)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0012005-17.2024.8.26.0001** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EZI TEIXEIRA DE MEDEIROS, CPF 974.999.275-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto de Educação Neolatino Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDI em 15 dias úteis, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 30.365,17 (julho/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523-S parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 11 de setembro de 2024. K-0260110

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1005943-31.2022.8.26.0100** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Sérgio Kuk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDSON DE MOURA FERREIRA, CPF 031.111.000-00, RG 195.864.358-06, casado sob o regime de bens com PATRICIA DE ASSIS ORTEGA PEREIRA, brasileira, técnica em comunicação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.461.127-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 270.696.758-79, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lira Cearense, nº 348 – apartamento nº 31, bloco Aramebe – Jardim Santa Efigênia – CEP 05763-450; e VERONICA JUÇARA PEREIRA RIBEIRO, brasileira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.930.000-1, com o CPF/MF nº 195.864.358-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, eletricitista automotivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.141.218-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 179.173.408-13, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rector Uldes, nº 540, Jardim Catanduva – CEP 05767-330, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1963, adquirida através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Terreno, datado de 11 de outubro de 1963, com o nº 1.466.591, e a escritura pública nº 195.864.358-06, inscrita no Livro 9.003, e seu terreno com área de superfície de 286,85m², correspondente ao lote nº 15 da quadra 05 do Jardim Catanduva, no 2º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 168.136.0015-9; imóvel esse que se acha registrado em São Paulo conforme a transcrição nº 112.605 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade a todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extraordinário – artigo 238 do maior, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO AGUDO ROMÃO, ENGRACIA ROMÃO AGUDO, JOSE STOCCO NETTO, ENEIDA DE ARAUJO STOCCO, CYNIRA STOCCO FAUSTO, BORIS FAUSTO, BENEDITO PIO DA SILVA, ERNESTINA LEITE DA SILVA, ANTONIO STOCCO, MARIA DA GLÓRIA STOCCO, TULLIO RICARDO, HELENA ROSA TRICCA, MANOEL MARTIN, CARMELA MASTROLOTTA MARTIN, SERGIO RICARDO PEDROSINI EDINA PARFUMI, DEBÁRIOS PEDROSINI, RENATO DA SILVA, MARIA JOSE FIGUEIREDO SILVA e CLAUDINEIA FERREIRA MARTINS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a lei nº 6.012/73, de 29 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por CARLOS ROBERTO PALERMO, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.553.210-4-SSP, inscrita no CPF/MF nº 699.220.398-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA APARECIDA PALERMO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.893.531-0-SSP, inscrita no CPF/MF nº 995.143.628-53, residentes e domiciliados na Rua Açucena Branda, nº 46, Jardim Dom José, CEP 05887-240, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2007, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Meação Hereditários, datado de 19 de dezembro de 2007, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Açucena Branda, nº 46, antiga Rua Quarenta e Dois e seu terreno correspondente a parte do lote nº 36 da quadra nº 30, no loteamento denominado "Jardim Dom José", no 2º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 177,79m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 181.070.0053-5; imóvel esse que se acha registrado em São Paulo conforme a transcrição nº 149.202/23, e a escritura pública nº 149.202/23, do Conselho Nacional de Justiça, Decorretos 15 dias da publicação deste, e em ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 01 de outubro de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1002400-93.2015.8.26.0115** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dra. Marcel Nil Kai Lee, na forma da Lei, etc. Faz Sabre a Otica New Look Eireli CNPJ 21.640.260/0001-00 e a Adriano da Silva Bezerra CPF 441.787.120-02 que Wilvale de Ripo S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$62.531,03 (02.08.23) e o Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$54.370,22 (12.02.23) decorrente de contrato de financiamento nº 1002400-93.2015.8.26.0115, em face de Adriano da Silva Bezerra, expede-se o presente edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da executante, poderão comprovar a dívida e a execução do mesmo, caso contrário, a execução prosseguirá em nome do devedor, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024. K-0260110

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1005546-35.2016.8.26.0268** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Lígia Maria de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OZILIA FERREIRA FERREIRA, CPF 075.438.843-5, com endereço em São Paulo, SP, que foi proposita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por OZILIA FERREIRA FERREIRA, CPF 075.438.843-5, com endereço em São Paulo, SP, para que em 03 dias, pague o valor de R\$ 114.262,00 (oitenta e quatro mil e cento e vinte e dois reais), acrescido de juros e encargos legais, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% previstos no art. 523 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 29 de maio de 2024. K-0260310

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1029077-28.2023.8.26.0003** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Cavallaro Miran, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos tiverem interesse que esta é a ação de inventário de bens deixados por Christina Nogueira de Souza, inscrita no CPF nº 090.846.711-00, falecida em 22/04/2023, cujo inventário foi aberto em 05/05/2023, com o nº 1029077-28.2023.8.26.0003, em face de seus herdeiros e interessados, bem como de seus cônjuges e sucessores, que MARIA DE FATIMA BARROZA BUENO ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio e a transferência de propriedade de um imóvel situado na Rua Santa Cruz, nº 214, Jardim Santa Cruz, no 2º Subdistrito - Santo Amaro, com área de 369,05m², inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Municipalidade nº 1592, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor do crédito e a multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% previstos no art. 523 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 29 de maio de 2024. K-0260310

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0007412-44.2021.8.26.0002** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. Faz Sabre a Jair Bernardino da Silva CPF 055.706.098-22 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0039810-15.2019.015.8.26.0002) que Integráramos Suplementos Nutricionais Ltda move em face de Suplementos Nutricionais Ltda move para recebimento de R\$190.005,03 (190 mil e cinco reais) e o pedido de processamento e desconexão da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando o correu em lugar ignorado, expedese o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requiera as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 02 de outubro de 2024. K-0260110

**ESTADO DE SÃO PAULO - PODER JUDICIÁRIO - 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Disabilityizado no D.E.:** a definir. Cumprimento de sentença 0010706-62.2024.8.26.0564/SP. AUTOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. RÉU: IVAN RODOLFO SAAVEDRA MUNOZ. DA LUENTE E IVAN RODOLFO SAAVEDRA MUNOZ. EDITAL Nº a definir. JUÍZ DO PROCESSO: Gustavo Dal'Olio - Juiz de Direito. Pessoa a ser intimada: IVAN RODOLFO SAAVEDRA MUNOZ, CPF 155.182.528-70, atualmente com endereço em local incerto e não sabido. Prazo de Edital: 15 dias. Pelo presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto e não sabido, FICA INTIMADA para que efetue(m) o pagamento do montante da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena do acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, CPC). Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, poderá(ão) o(s)devedor(es), independente de penhora e intimação, oferecer, nos próprios autos, impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 525, CPC).

**GC do Brasil Serviços e Comércio S/A**  
CNPJ nº 22.960.763/0001-17 - NIRE nº 35.300.480.287 - **Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária**  
Convocamos os acionistas da GC do Brasil Serviços e Comércio S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.406/76, c/c medida Provisória 931, s/nº 179/90, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) Virtual, a ser realizada no dia **22 de outubro de 2024**, iniciando-se às 09h00 (Brasil). A AGE será realizada por meio da plataforma eletrônica **GOOGLE MEET**, sendo que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e/ou eventuais representantes. a) Transfêrencia na titularidade de ações; b) Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 01 de outubro de 2024. **Antônio Jair Rasmann** - Presidente.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1007974-96.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra.(a), Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OLIQIN CHEN, CPF 236.902.608-17, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Advocacia** (Instituição Paulista Advocacia), inscrita no CNPJ nº 07.955.395-5, com endereço em São Paulo, SP, para que em 03 dias, pague o valor de R\$ 19.718,98 (dezanove mil e setecientos e oitenta e oito reais), oriundos do contrato de prestação de serviços advocatícios, vencidos em duas partes referentes às mensalidades de Janeiro a Março, Maio a Dezembro de 2020, firmados e não pagos. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 18 de junho de 2024. K-0260110

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0004637-06.2024.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra.(a), RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O(A) TAINIRE CRISTINA DE LIMA SANTOS, CPF 375.440.798-80, com endereço à Avenida Raquel Pestana, 1292, s.l.8, Bras. CEP 03002-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **FIEO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - UNIFIEO**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 43.845,14 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), (04/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 18 de junho de 2024. K-0260110

**Edital de Intimação com Prazo de 20 dias, Processo nº 0004678-73.2024.8.26.0037** (Cumprimento de Sentença). Processo nº 0004678-73.2024.8.26.0037. O Dr. Luiz Claudio Santarelli, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP, Faz Sabre a Orla Móveis e Decoração Ltda. CNPJ. 45.953.925/0001-02, na pessoa de seu representante legal, que por parte de Estão Móveis e Estofados Ltda. CNPJ. 23.123.895/0001-57, foi ajuizada ação Monitoria, julgada procedente e condenada a executar o pagamento de R\$ 345,62 (trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) legais. Estando o feito em fase de Cumprimento de Sentença e estando a executada em local incerto, expedese o edital de intimação, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e multa de 10%, bem como honorários em face de Cumprimento de Sentença (NºPC/32, § 1º) e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário do crédito, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 do NCP), nos termos do artigo 257, IV do NCP. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 25 de setembro de 2024. K-0260110

**Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A**  
CNPJ nº 13.228.558/0001-55 - NIRE nº 35.300.480.287 - **Companhia Fechada - Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária**  
Convocamos os acionistas da Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.406/76, c/c medida Provisória 931, s/nº 179/90, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) Virtual, a ser realizada no dia **22 de outubro de 2024**, iniciando-se às 09h00 (Brasil). A AGE será realizada por meio da plataforma eletrônica **GOOGLE MEET**, sendo que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e/ou eventuais representantes. a) Transfêrencia na titularidade de ações; b) Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 01 de Outubro de 2024. **Antônio Jair Rasmann** - Presidente.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1070289-71.2019.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra.(a), Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, se atua na Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Juruatuba, CEP 04795-100, Fone: 11- 5541-8014, São Paulo, SP Procedimento Comum de Crédito, sob o nº 455187026692333 / 50577800720276, em face de BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 07.955.395-5, com endereço em São Paulo, SP, para que em 03 dias, pague o valor de R\$ 450.338,82 (quatrocentos e trinta e oito mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescido de juros e encargos legais, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso do prazo do edital, qual seja, 20 (vinte) dias, consoante artigo 257, III, do CPC, oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que se presumirão acéritos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Neste caso, ocorrendo a revelia, será nomeado curador especial para a defesa nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 02 de outubro de 2024. K-0260110

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1009251-50.2021.8.26.0564** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Carolina Naban Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O(A) VIGORINA FREITAS SILVA, CPF 627.710.636-3, Vanessa Vivian de Freitas Lima, CPF 075.438.843-5, com endereço em São Paulo, SP, para que em 03 dias, pague o valor de R\$ 1.105,92 (mil e dezesseis reais e noventa e dois centavos), acrescido de juros e encargos legais, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso do prazo do edital, qual seja, 20 (vinte) dias, consoante artigo 257, III, do CPC, oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que se presumirão acéritos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Neste caso, ocorrendo a revelia, será nomeado curador especial para a defesa nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 02 de outubro de 2024. K-0260110

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1014934-97.2023.8.26.0564** O MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra.(a), FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O(A) LUANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA, CPF 323.012.768-60, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Paulo S/A (COOPCC), inscrita no CNPJ nº 07.955.395-5, com endereço em São Paulo, SP, para que em 03 dias, pague o valor de R\$ 1.105,92 (mil e dezesseis reais e noventa e dois centavos), acrescido de juros e encargos legais, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos